31

Original anexo ao
Proc. N.º 226/97
Em 27/8/97 Ricosti

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Em todas as regiões do Brasil repetem-se os problemas básicos que atingem as populações mais pobres e São Vicente concentra elevado número de pessoas vivendo em condições de miserabilidade.

As favelas sofreram crescimento vertiginoso e precária é a qualidade de vida de milhares de vicentinos que carecem dos serviços essenciais tais como saneamento básico, alimentação, habitação, saúde e educação.

Diante desse lamentável quadro, um grupo de pessoas solidárias e abnegadas, sob a coordenação da Irmã Maria Dolores Junqueira resolveu prestar auxílio de forma organizada à camada mais carente da população de São Vicente.

Assim, no dia 5 de maio de 1994, foi fundada a Vila Ponte Nova - Instituição Promocional - VIP, sociedade civil, de caráter promocional, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município, com a finalidade de assistir, educar e promover crianças, jovens e adultos, proporcionando-lhes meios de subsistência, assistência médica, farmacêutica e dentária, instrução pré-primária e formação profissional.

Após muito trabalho, a primeira construção executada pela VIP foi a Capela Nossa Senhora da Esperança, com o objetivo de abrigar a realização de celebrações litúrgicas e servir de local de reunião para a comunidade. Depois, construiu-se o Posto de Saúde que atualmente é administrado pela Prefeitura de São Vicente e o Centro Comunitário utilizado na promoção de muitas atividades.

Destacamos, também, a construção da Escola Primária Raul Amaral, medida que possibilitou a retirada de dezenas de crianças das ruas e que hoje também é administrada pela Prefeitura e da Escola Profissionalizante, inaugurada em março do corrente ano, onde estão funcionando cursos de informática, eletricidade, panificação e

confeitaria, artesanato, auxiliar de escritório, datilografia, corte e costura e o Telecurso 2000 1.º Grau.

Hoje a VIP atende duzentas e nove crianças do sexo masculino e trezentas e vinte e duas do sexo feminino, desenvolvendo atividades de alfabetização, reforço escolar, trabalhos manuais, orientação cívica e religiosa, direitos humanos e trabalhistas, orientação sobre sexo, drogas e AIDS, além de atividades esportivas e musicais. Fornece, ainda, orientação sobre cozinha alternativa e remédios caseiros, distribui alimentação complementar e enxovais para recém-nascidos, promove a venda de pães fabricados na Escola Profissionalizante e, uma vez por mês, organiza um bazar da pechincha, onde são comercializadas roupas a preços simbólicos para a camada carente da população.

Participam dos trabalhos realizados pela VIP uma psicóloga, quatro estagiários de psicologia, três estagiários de enfermagem, cinco professoras e quatorze voluntárias, possuindo dezessete funcionários remunerados.

Essa entidade presta relevante e permanente auxílio à população menos favorecida residente na periferia continental de São Vicente, principalmente na Vila Ponte Nova, área do Quarentenário e necessita da ajuda de entidades particulares e governamentais para que continue trabalhando em prol da elevação da qualidade de vida dos munícipes vicentinos.

É notável o serviço de utilidade pública realizado pelos trabalhadores da VIP que convivem diariamente com a comunidade carente, atendendo às suas necessidades vitais e defendendo seus direitos perante todos.

Diante do exposto, e considerando digna de méritos e louvor a Vila Ponte Nova - Instituição Promocional - VIP, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 119 /97 - DOCUMENTO N.º 2287 /97

Considera de **Utilidade Pública** a **Vila Ponte Nova - Instituição Promocional - VIP,** com sede no Município de São Vicente.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Vila Ponte Nova - Instituição Promocional - VIP, com sede no Município de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 26 de agosto de 1997.

RENATO CARUSO

CARLOS SANTIAGO

KOKEN IHA

RUBINHO RIGUERO

ARQUIVADO EM 6/10/97

A.A. do Arquivo em Substituição

SEC736/CK/amm